

➤ Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO

Nos termos postos pelas orientações emanadas pelo Pregoeiro Substituto e, em homenagem ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, consagrado no artigo 41 da Lei nº 8.666/93, CONHEÇO do recurso, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão que declarou HABILITADA a empresa CAFE COLISEU LTDA, CNPJ nº 42.619.993/0001-24."

[Voltar](#)